



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 18, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SERTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 18, de 17/04/2024, nos seguintes termos:

No item 8.3:

Onde se lê:

8.3 Do Desempenho Didático:

8.3.1 O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no Anexo IV deste Edital, disponível no site do Campus.

8.3.2 A prova de desempenho didático será realizada presencialmente conforme local e horários divulgados em acordo com o cronograma constante no item 9.1.

8.3.3 O Plano de Aula, conforme Anexo VII, e demais materiais a serem utilizados na Prova de Desempenho Didático (slides ou atividades de fixação, por exemplo) deverão ser encaminhados para o e-mail profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br, conforme cronograma constante no item 9.1. O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do candidato.

8.3.4 O candidato ministrará uma aula, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

8.3.5 Para a realização da Prova de Desempenho Didático, será disponibilizado quadro branco, computador portátil (notebook) e projetor datashow com conexão do tipo VGA. O candidato pode utilizar equipamento próprio, no entanto, a banca não se responsabiliza por eventuais problemas de compatibilidade de dispositivos e conexão. O candidato deverá estar presente, no dia e horário determinados para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.

8.3.6 Caso o candidato não compareça ou não atinja o mínimo de 20 minutos de duração da prova será desclassificado.

8.3.7 O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.

8.3.8 Caso o candidato não compareça à prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

8.3.9 O horário e o tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 9.1.

8.3.10 O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático será eliminado do processo seletivo.

8.3.11 A sessão será pública, vedada à presença dos demais candidatos. O público externo presente não poderá se manifestar de qualquer forma durante o desempenho didático. Se o fizer, será convidado a se retirar do recinto imediatamente.

Leia-se:

8.3 – Do Desempenho Didático:

8.3.1 – O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no Anexo IV deste edital.

8.3.2 – A prova de desempenho didático será realizada por **videoconferência**, devido à situação de calamidade pública do estado do Rio Grande do Sul causada pela catástrofe climática recente, a fim de proporcionar o acesso e segurança a todos os candidatos.

8.3.2.1 – O **endereço (link)** da plataforma para a realização da prova de desempenho didático será publicado juntamente com a divulgação dos horários das bancas da referida prova, conforme cronograma constante no item 9.1.

8.3.3 – O Plano de Aula e demais materiais a serem utilizados na Prova de Desempenho Didático (slides ou atividades de fixação, por exemplo) deverão ser encaminhados para o e-mail **profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br**, conforme cronograma constante no item 9.1. O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do candidato.

8.3.4 – O candidato ministrará uma aula, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.

8.3.5 – Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o candidato deverá dispor de computador com acesso à internet, câmera, microfone, conta de e-mail, além de outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar conectado na plataforma indicada nas instruções, no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.

8.3.5.1 – Em caso de problemas de conexão do candidato, após o início da prova didática, a banca aguardará por até 10 (dez) minutos para o restabelecimento. Neste caso, o tempo transcorrido da prova será interrompido e retomado após o retorno da conexão. Caso a conexão com o candidato não seja restabelecida, a referida prova será encerrada e o candidato será avaliado até o momento anterior à perda de conexão.

8.3.6 Caso o candidato não compareça ou não atinja o mínimo de 20 minutos de duração da prova será desclassificado.

8.3.7 – O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.

8.3.8 – Caso o candidato não compareça à prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

8.3.9 – O horário e tema para realização da banca de desempenho didático serão publicados no site do Campus, de acordo com o cronograma constante no item 9.1.

8.3.10 – Em caso de problemas de conexão dos avaliadores que impossibilite a realização da prova didática, será agendada uma nova data para a realização da prova didática, com no mínimo, 1 (um) dia de antecedência.

8.3.11 – A sessão será pública, vedada à presença dos demais candidatos. O público externo presente não poderá se manifestar de qualquer forma durante o desempenho didático. Se o fizer, será convidado a se retirar do recinto imediatamente.

Clever Variani
Diretor-geral do Campus Sertão do IFRS Portaria nº 144/2024